



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2315/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019,

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

0501.26.782.0123.2018.339036.00.00.00.00 0001 (9706.3) Serv. Terc. P.FísicaR\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

0701.10.301.0047.0036.337041.00.00.00.00 4500 (95000/9) Contribuições.....R\$ 1.516,00
CRV: 3160

0701.10.301.0047.2046.339030.00.00.00.00 4500 (31996/1) Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
CRV: 3160

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR

R\$.18.516,00

Art. 2º. Servira para a cobertura deste decreto a Redução da(s) seguinte(s) dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

0501.26.782.0123.2018.339039.00.00.00.00 0001(9792.6) Serviços Terc. P.Jurídica.....R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

0701.10.301.0047.2046.339030.00.00.00.00 4500(31996/1) Material de Consumo.....R\$ 1.516,00
CRV: 0000

0701.10.301.0047.2046.339039.00.00.00.00 4500 (32503/1) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 15.000,00
CRV: 000

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 18.516,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal

<https://www.portalbrasil.net/ipca/>

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail:

prefeitura@novaboavistas.com.br

www.novaboavistas.com.br